



ADITIVO nº 004/2024

ao Contrato nº 005/2023
Livro 01/2024, às fls. 02

TERMO ADITIVO QUE ENTRE SI FAZEM A FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO E A HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA.

Aos 16 (dezesesseis) dias do mês de janeiro de 2024 (dois mil e vinte e quatro), a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**, pessoa jurídica de Direito Público, entidade da Administração Indireta do Município de Niterói, com sede à Rua Visconde de Uruguai, nº 414, Centro, Niterói/RJ, inscrita no CNPJ sob o nº 39.244.595/0001-66, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada por seu Presidente, **UBIRAJARA BENTO MARQUES.**, brasileiro, portador do RG nº 102140373/IFP/RJ e inscrito no CPF sob o nº 036.855.477-55, residente e domiciliado nesta cidade e do outro lado, a **HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA**, situada à Rodovia ES 490, km 32, Itapemirim/ES, inscrita no CNPJ sob o N.º. 39.818.737/0001-51, doravante denominada **CONTRATADA**, representada neste ato por **MOISES VICENTE DA MATA**, portador do RG nº MG 4.666.041 e inscrito no CPF sob o nº 563.736.006-53, resolvem celebrar o presente **TERMO ADITIVO**, com fundamento nos Processos Administrativos nº 210/4253/2022 e 990009347/2023, que se regerá pelas normas do art. 57, II da Lei Federal nº 8.666/1993, aplicando-se a este termo suas disposições irrestrita e incondicionalmente, mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente termo tem por objeto a **prorrogação de prazo do Contrato nº 005/2023**, cujo objeto é a aquisição de gêneros alimentícios (5ª retirada - peixe), conforme disposto no Processo Administrativo nº 990009347/2023.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO PRAZO

O prazo de prorrogação será de **90 (noventa) dias**, contados a partir de 17/03/2024, conforme disposto no Processo Administrativo 990009347/2023.

CLÁUSULA TERCEIRA - DA PUBLICAÇÃO

A FME providenciará a publicação do presente Termo Aditivo até o 5º (quinto) dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias daquela data, em extrato, no Diário Oficial do Município (Jornal "A TRIBUNA").

MOISES
VICENTE DA
MATA:5637
3600653

Assinado de forma digital por MOISES VICENTE DA MATA:56373600653
Dados: 2024.01.25 10:20:51 -03'00'



CLÁUSULA QUARTA - FORO DE ELEIÇÃO E DA ASSINATURA ELETRÔNICA

Permanecem em vigor todas as demais cláusulas e condições do **Contrato Nº 005/2023**, firmado entre a FME e a HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA, não alteradas por este Termo Aditivo. **PARÁGRAFO ÚNICO** - As Partes reconhecem que este e qualquer outro documento a ele relacionado poderão ser assinados eletronicamente, através de plataforma de assinatura digital, de forma manuscrita ou por ambas as modalidades no mesmo documento, bem como que as assinaturas eletrônicas apostas neste documento possuirão valor legal, para todos os fins.

Niterói, 16 de janeiro de 2024.

MOISES VICENTE DA
MATA:56373600653
53

Assinado de forma digital por MOISES VICENTE DA MATA:56373600653
Dados: 2024.01.25 10:21:03 -03'00'



MARQUES
ME

MOISÉS VICENTE DA MATA
HORTO CENTRAL MARATAÍZES LTDA

Testemunhas:

1. _____
CPF:

2. _____
CPF: